



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 124, DE 24 DE JULHO DE 2013.

#### **DECLARA APOIO A FORÇA TAREFA COORDENADA PELA POLÍCIA FEDERAL JAGUARÃO/RS DURANTE A PASSAGEM DE TURISTAS EM RUMO A “JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE” NA FRONTEIRA RIO BRANCO/JAGUARÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que irão passar inúmeros turistas através da fronteira Rio Branco (ROU)/ Jaguarão(RS Brasil) no mês de julho de 2013, para a “JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE”, no Rio de Janeiro, a Secretaria de Cultura e Turismo recepcionará os turistas, proporcionando a infraestrutura necessária;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Declarar apoio ao atendimento ao turista e a força tarefa coordenada pela Polícia Federal de Jaguarão de 24 de julho de 2013 a 03 de agosto de 2013, durante a “JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE”.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Jaguarão irá instalar dois banheiros químicos, um trailer para informações turísticas e um trailer da Secretaria de Saúde para dar suporte à operação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com o evento correrão pela dotação orçamentária 2.065 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (268).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de julho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**